



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

FORM 12/2024 - DMP/DPA/GAB/IBC

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

*O presente modelo se propõe a fornecer uma base formal para a formalização da necessidade de aquisição de bens. Contudo, este documento poderá sofrer variações, cabendo ao setor requisitante avaliar a necessidade de acrescentar informação(ões) que vise(m) complementar a identificação/dimensionamento da demanda.*

*Os itens deste modelo, destacados em vermelho, são exemplos e devem ser preenchidos pelo setor requisitante de acordo com as peculiaridades da demanda.*

*As notas de rodapé do modelo utilizado para a elaboração do documento deverão ser mantidas, a fim de que o setor de licitações, ao analisá-lo, esteja certo de que o modelo é o correto.*

*Após finalizar o preenchimento deste documento, as notas explicativas devem ser suprimidas.*

|                                                             |                           |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE                            |                           |
| Setor Requisitante: <b>DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</b> |                           |
| Responsável pela Demanda: GERSON FERREIRA FONSECA           | SIAPE : 1030899           |
| E-mail: gersonferreira@ibc.gov.br                           | Telefone/Ramal: 3478-4414 |
| 2. NATUREZA DO OBJETO                                       |                           |
| ( ) Material de Consumo                                     | ( X ) Material Permanente |
|                                                             |                           |

| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE TRANSPORTE DE GALÕES DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
| <b>4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
| <p>A Divisão de Material e Patrimônio desenvolve atividades de distribuição de galões de água para todos os setores do IBC, cujo material solicitado neste documento é necessário ao atendimento da demanda de distribuição. A aquisição em tela irá resultar em continuidade dos serviços, que se encontram prejudicados devido a quebra do único carrinho utilizado para execução dos serviços.</p> <p>Cabe salientar que, atualmente, este setor encontra-se sem o equipamento em solicitação, devido a especificidade para execução adequada do serviço realizado</p> <p>Estimou-se a quantidade do bem com base nos serviços de distribuição executados por esta divisão.</p> <p>Diante do exposto, torna-se impreterível esta aquisição para garantir o cumprimento das atividades desta Divisão e, consequentemente, da missão institucional do IBC.</p> |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
| <b>5. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
| Para atender a demanda, estima-se a aquisição de bem, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | CATMAT | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARRINHO DE CARGA<br>TRANSPORTE Descrição<br><br>Características:<br>- Carro Armazém tubular<br>- Capacidade de 2 galões de Água<br>- Rodas de 9" BORRACHA MACIÇA<br><br>Altura: 130cm<br>Largura: 50cm<br>Comprimento: 30cm<br>Peso: 12.5Kg | 612346 | UNIDADE           | 01         | R\$ 550,00              | R\$ 550,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         | <b>R\$</b>           |
| <b>6. DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
| O bem deverá ser disponibilizado na data prevista de em até dez dias após emissão da nota de empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
| <b>7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |
| <p>O bem é classificado como Prioridade alta, pois é único com as características específicas para a execução correta do serviço especificado( distribuição de galões de águas solicitadas diariamente pelos diversos setores do IBC). O único</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   |            |                         |                      |

|                                                                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| existente que era utilizado para execução do serviço está quebrado sem possibilidade de uso e reparo. |                     |
| 8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO               |                     |
|                                                                                                       |                     |
| Não há                                                                                                |                     |
| 9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO                                                    |                     |
| Gestor do Contrato:                                                                                   | Fiscal do Contrato: |
| Nome do servidor:                                                                                     | Nome do servidor:   |
| SIAPE:                                                                                                | SIAPE:              |

Obs.: Este documento requer assinatura digital (via SUAP) do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gerson Fonseca Ferreira, SUPERVISOR - FG0002 - DMP, em 17/12/2024 13:18:54.
- Luciano Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/12/2024 13:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25650  
Código de Autenticação: ac0c86ffc0

